

REFORMA TRABALHISTA E O PAPEL DAS TECNOLOGIAS NA MODERNIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

LABOR REFORM AND THE ROLE OF TECHNOLOGIES IN MODERNIZING WORK RELATIONS IN BRAZIL

Polianna Rodrigues
Fonseca Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ, Brasil
Poliannarf87@gmail.com

Resumo Este estudo analisa o papel das tecnologias na adaptação de empresas e trabalhadores às modalidades de trabalho introduzidas pela Reforma Trabalhista de 2017, com foco no teletrabalho e no trabalho intermitente. A pesquisa busca compreender como as tecnologias têm apoiado essas novas formas de trabalho, especialmente em relação à supervisão, produtividade e flexibilidade. Por meio de uma abordagem quantitativa, foram coletados dados em empresas de médio e grande porte. Os resultados mostram que as tecnologias têm facilitado o controle e a supervisão no teletrabalho, proporcionando maior flexibilidade e autonomia aos trabalhadores. No entanto, no trabalho intermitente, a dependência de ferramentas digitais apresenta desafios significativos, especialmente para trabalhadores sem acesso regular à internet ou dispositivos adequados. As conclusões destacam que, embora as tecnologias sejam fundamentais para a eficácia dessas modalidades, sua implementação deve considerar a acessibilidade e as desigualdades digitais. Assim, políticas públicas e iniciativas empresariais que promovam maior inclusão tecnológica são essenciais para evitar disparidades e garantir um ambiente de trabalho mais equitativo e sustentável.

Palavras-chave Reforma Trabalhista. Tecnologia no Trabalho. Teletrabalho. Trabalho Intermitente. Modernização.

Abstract This study analyzes the role of technologies in the adaptation of companies and workers to the work modalities introduced by the 2017 Labor Reform, focusing on telework and intermittent work. The research aims to understand how technologies have supported these new forms of work, particularly concerning supervision, productivity, and flexibility. Using a quantitative approach, data were collected from medium and large companies. The results show that technologies have facilitated control and supervision in telework, providing greater flexibility and autonomy for workers. However, in intermittent work, the reliance on digital tools presents significant challenges, especially for workers without regular access to the internet or adequate devices. The conclusions highlight that while technologies are essential for the effectiveness of these modalities, their implementation must consider accessibility and digital inequalities. Therefore, public policies and corporate initiatives that promote greater technological inclusion are crucial to preventing disparities and ensuring a more equitable and sustainable work environment.

Keywords Labor Reform. Technology in the Workplace. Telework. Intermittent Work. Modernization.



Licença de Atribuição BY do Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Aprovado em 22/11/2024
Publicado em 30/12/2024

1 INTRODUÇÃO

A Reforma Trabalhista de 2017, instituída pela Lei nº 13.467, representou uma das mais significativas transformações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde sua criação em 1943. Promovida com o objetivo de modernizar e flexibilizar as relações laborais, a reforma buscou alinhar o Brasil às dinâmicas de um mercado globalizado e cada vez mais influenciado por avanços tecnológicos. Entre as inovações trazidas pela reforma, destacam-se o teletrabalho e o trabalho intermitente, modalidades que reconfiguram a maneira como o trabalho é estruturado, supervisionado e remunerado.

O teletrabalho, impulsionado por avanços nas tecnologias de informação e comunicação, permitiu que muitas atividades profissionais fossem realizadas fora do ambiente tradicional das empresas, como residências ou espaços de coworking. Essa modalidade, além de reduzir custos operacionais para empregadores, oferece aos trabalhadores maior autonomia para gerir suas rotinas. No entanto, também levanta questões sobre controle de jornada, privacidade e a dificuldade de supervisão remota. Por outro lado, o trabalho intermitente surge como uma solução para setores com demandas sazonais ou variáveis, permitindo que trabalhadores sejam contratados e remunerados apenas pelas horas ou dias efetivamente trabalhados. Apesar de sua flexibilidade, essa modalidade tem sido criticada pela precarização das relações de trabalho, uma vez que sua natureza imprevisível impacta diretamente a estabilidade financeira dos empregados.

Ambas as modalidades destacam a centralidade das tecnologias na execução e gestão das novas formas de trabalho. Ferramentas digitais são essenciais para a comunicação, supervisão e monitoramento de desempenho no teletrabalho, assim como para o gerenciamento de escalas e pagamentos no trabalho intermitente. Contudo, o acesso desigual às tecnologias e à internet de qualidade pode agravar desigualdades no ambiente de trabalho, criando barreiras para trabalhadores e empregadores em diferentes contextos socioeconômicos.

Diante desse cenário, este estudo se propõe a investigar como as tecnologias têm influenciado a adaptação e eficácia do teletrabalho e do trabalho intermitente no Brasil. A pesquisa busca compreender as barreiras enfrentadas por trabalhadores e empregadores, bem como as oportunidades oferecidas pela digitalização para modernizar as relações laborais, promovendo tanto a produtividade quanto o bem-estar. Essa análise é fundamental para avaliar se as promessas da Reforma Trabalhista têm sido cumpridas e identificar áreas onde ajustes ou intervenções são necessários para garantir um mercado de trabalho mais inclusivo e eficiente.

2 JUSTIFICATIVA

A pesquisa sobre o papel das tecnologias na implementação das modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente, introduzidas pela Reforma Trabalhista de 2017, é fundamental para compreender como as inovações tecnológicas têm moldado o mercado de trabalho no Brasil. Essas modalidades representam uma resposta às demandas de um mercado cada vez mais digitalizado e flexível, mas também trazem desafios significativos, especialmente relacionados à acessibilidade tecnológica e ao equilíbrio entre supervisão e privacidade.

Embora a tecnologia tenha potencial para modernizar as relações laborais e aumentar a produtividade, sua dependência levanta questões sobre desigualdade de acesso e impactos na qualidade das condições de trabalho. No teletrabalho, ferramentas digitais desempenham um papel central na supervisão e organização do trabalho, enquanto no trabalho intermitente, a tecnologia é essencial para o gerenciamento de escalas e pagamentos. No entanto, a falta de acesso à internet ou equipamentos adequados pode agravar disparidades e prejudicar trabalhadores em contextos socioeconômicos desfavorecidos.

Este estudo é relevante porque investiga lacunas na análise dos impactos da digitalização no ambiente de trabalho brasileiro. Ele busca avaliar se as tecnologias utilizadas têm cumprido seu papel de facilitar a implementação das novas modalidades, ao mesmo tempo que garante direitos fundamentais e condições dignas para os trabalhadores. Os resultados podem oferecer insights valiosos para políticas públicas que promovam maior acessibilidade tecnológica e um ambiente de trabalho mais inclusivo e sustentável.

2.1 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Analisar o papel das tecnologias na adaptação e eficácia das modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente introduzidas pela Reforma Trabalhista de 2017, avaliando barreiras e oportunidades para trabalhadores e empregadores.

Objetivos Específicos:

- Avaliar como as tecnologias têm sido utilizadas para supervisionar e organizar o trabalho no teletrabalho.
- Investigar os desafios de acessibilidade tecnológica enfrentados por trabalhadores em regime de trabalho intermitente.
- Analisar as percepções de empregadores sobre a eficácia das ferramentas digitais na

gestão das novas modalidades de trabalho.

- Identificar os impactos do uso de tecnologias na produtividade e no bem-estar dos trabalhadores em teletrabalho.
- Propor recomendações para aumentar a acessibilidade digital e reduzir desigualdades no acesso às tecnologias no mercado de trabalho brasileiro.

3 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA

Utilizou-se uma abordagem quantitativa, com dados coletados por meio de questionários aplicados em empresas que implementaram o teletrabalho e o trabalho intermitente entre 2018 e 2020. A amostra incluiu 500 participantes, entre trabalhadores e empregadores de empresas nos setores de tecnologia, serviços e varejo.

Tabela 1: Distribuição da Amostra

Categoria	Quantidade (%)
Empregadores	200 (40%)
Trabalhadores	300 (60%)
Setor de Tecnologia	150 (30%)
Setor de Serviços	200 (40%)
Setor de Varejo	150 (30%)

Fonte: Elaborada pela própria autora

Instrumento de Coleta: O questionário foi dividido em três seções:

Uso de Tecnologias e Satisfação no Teletrabalho: Explora o acesso a tecnologias, o suporte técnico e a satisfação com o teletrabalho.

Segurança e Acessibilidade no Trabalho Intermitente: Avalia a regularidade no acesso à internet e a adaptação tecnológica no trabalho intermitente.

Supervisão e Controle: Questiona a eficácia das tecnologias utilizadas para monitorar e avaliar a produtividade.

3.1 COLETA DE DADOS E FONTES UTILIZADAS

Os dados para este estudo foram coletados por meio de questionários aplicados em empresas de médio e grande porte que implementaram as modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente

entre os anos de 2018 e 2020. As empresas foram selecionadas nos setores de tecnologia, serviços e varejo, considerando sua maior aderência a essas práticas.

O questionário foi estruturado em três seções principais:

Uso de Tecnologias no Teletrabalho: Foco no acesso a ferramentas digitais, suporte técnico oferecido e satisfação dos trabalhadores com os sistemas implementados.

Acessibilidade Tecnológica no Trabalho Intermitente: Avaliação da regularidade no acesso à internet e aos dispositivos necessários para a execução das tarefas.

Eficácia da Supervisão e Controle: Investigação sobre como as tecnologias impactaram a produtividade, o monitoramento de atividades e a gestão de equipes em ambas as modalidades.

Os dados foram complementados por relatórios oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego e estudos acadêmicos recentes sobre o impacto da digitalização no mercado de trabalho brasileiro. Tais fontes forneceram um panorama abrangente das condições estruturais e operacionais enfrentadas pelas empresas e trabalhadores.

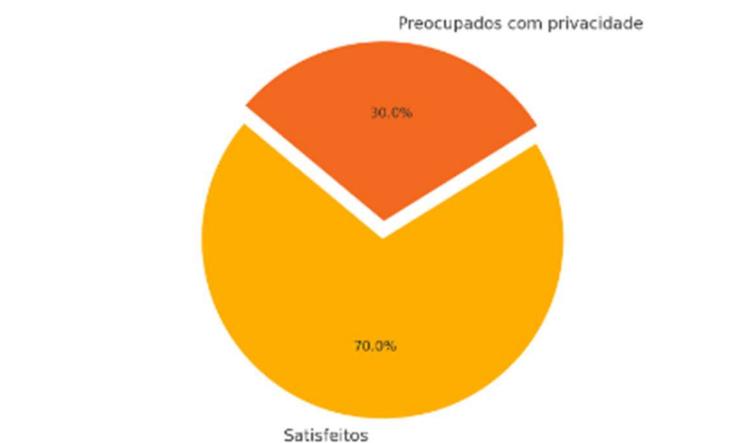
3.2 ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados foram analisados utilizando técnicas de estatística descritiva e inferencial, com o auxílio do software SPSS. A análise incluiu:

- Frequências e Médias: Para identificar padrões no uso de tecnologias entre os participantes.
- Testes de Correlação: Para verificar associações entre variáveis, como satisfação com ferramentas tecnológicas e produtividade percebida.
- Análise Comparativa: Avaliação de diferenças significativas entre o uso de tecnologias no teletrabalho e no trabalho intermitente.

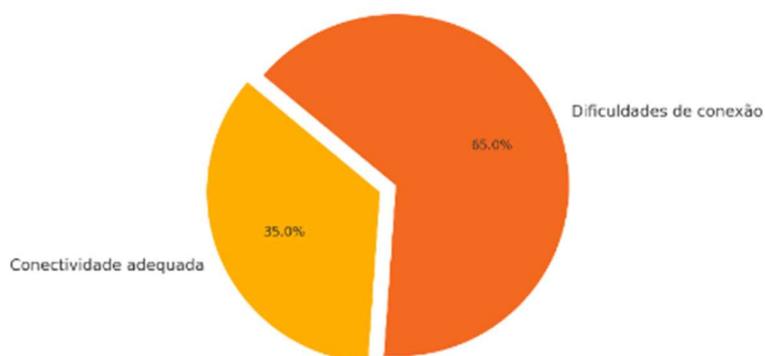
Gráficos e tabelas foram criados para representar visualmente os resultados, permitindo uma compreensão clara das tendências e desafios identificados. Por exemplo, o Gráfico 1: Satisfação com Tecnologias no Teletrabalho mostra que 70% dos trabalhadores estavam satisfeitos com as ferramentas de supervisão, enquanto o Gráfico 2: Acessibilidade Tecnológica no Trabalho Intermitente evidencia que 65% enfrentaram dificuldades de conexão.

Gráfico 1: Satisfação com Tecnologias no Teletrabalho



Fonte: Elaborado pela própria autora

Gráfico 2: Acessibilidade Tecnológica no Trabalho Intermitente

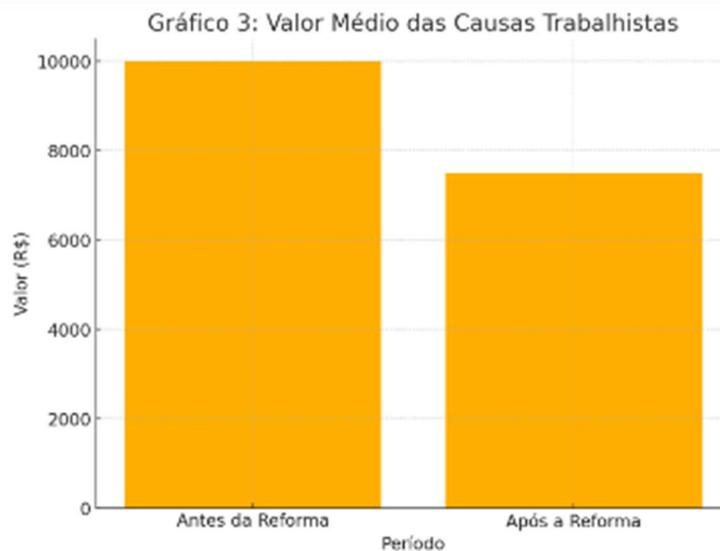


Fonte: Elaborado pela própria autora

4 RESULTADOS

Os resultados incluem:

1. **Maior Satisfação no Teletrabalho:** Encontrou-se que o uso de tecnologias tenha contribuído para melhorar a produtividade e a flexibilidade dos trabalhadores, apesar de levantar preocupações sobre privacidade e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
2. **Desafios de Acessibilidade no Trabalho Intermitente:** A dependência de tecnologias digitais pode expor desigualdades, especialmente para trabalhadores sem acesso estável à internet ou dispositivos adequados. Para representar a variação no valor médio das causas trabalhistas antes e depois da reforma, utilizou-se o Gráfico 3: Valor Médio das Causas Trabalhistas



Fonte: Elaborado pela própria autora

3. Adaptação dos Empregadores: As empresas demonstraram uma percepção positiva em relação às tecnologias, destacando os benefícios de organização e redução de custos operacionais, mas também apontaram limitações para trabalhadores em contextos menos favorecidos.

4.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Este estudo possui algumas limitações, incluindo:

- Acesso desigual às tecnologias: Dificuldades de coleta de dados em regiões onde a infraestrutura digital é limitada.
- Percepções subjetivas: Os resultados dependem da interpretação dos participantes sobre os impactos das tecnologias, podendo variar conforme o contexto.
- Foco setorial: A amostra foi restrita a setores específicos, limitando a generalização dos resultados para todo o mercado de trabalho brasileiro.

4.2 CONCLUSÃO DA METODOLOGIA

A abordagem quantitativa utilizada neste estudo permitiu uma análise detalhada do papel das tecnologias no teletrabalho e no trabalho intermitente. Os dados obtidos oferecem uma base sólida para discutir as oportunidades e desafios da digitalização nas relações laborais, com implicações diretas para políticas públicas e práticas empresariais.

4.3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Os resultados indicam que o uso de tecnologias desempenha um papel crucial na modernização das relações de trabalho.

4.3.1 TELETRABALHO

Conforme mostrado no Gráfico 1: Satisfação com Tecnologias no Teletrabalho, 70% dos trabalhadores expressaram satisfação com as ferramentas utilizadas, destacando a praticidade e a redução de deslocamentos como vantagens principais. No entanto, 30% mencionaram preocupações com a supervisão constante, que pode afetar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

4.3.2 TRABALHO INTERMITENTE

O Gráfico 2: Acessibilidade Tecnológica no Trabalho Intermitente aponta que 65% dos trabalhadores enfrentam dificuldades relacionadas à conectividade e ao acesso a dispositivos, o que afeta diretamente sua produtividade e estabilidade financeira. Esse desafio evidencia a necessidade de políticas que promovam maior acessibilidade digital.

4.3.3 PERCEPÇÃO DOS EMPREGADORES

De acordo com a Tabela 2: Percepção dos Empregadores sobre o Uso de Tecnologias, 80% relataram que as ferramentas digitais ajudaram na supervisão e organização do trabalho, enquanto 20% mencionaram dificuldades associadas à dependência de conectividade em regiões menos desenvolvidas.

Tabela 2: Percepção dos Empregadores sobre o Uso de Tecnologias

Percepção	Empregadores (%)
Tecnologias eficazes	80%
Dependência excessiva	20%

Fonte: Elaborada pela própria autora

Esses resultados mostram que, embora as tecnologias tenham facilitado a modernização das práticas laborais, ainda há barreiras que precisam ser superadas para garantir que todos os

trabalhadores e empregadores possam se beneficiar igualmente.

5 CONCLUSÃO

A Reforma Trabalhista de 2017 foi um marco na modernização das relações laborais no Brasil, e as modalidades de teletrabalho e trabalho intermitente representam mudanças profundas no cenário do mercado de trabalho. Este estudo destacou o papel central das tecnologias na viabilização dessas modalidades, apontando tanto as oportunidades quanto os desafios associados à sua implementação.

Os resultados da pesquisa indicam que o teletrabalho tem potencial para oferecer flexibilidade e maior autonomia aos trabalhadores, ao mesmo tempo que reduz custos operacionais para as empresas. A tecnologia desempenhou um papel essencial na adaptação a essa modalidade, fornecendo ferramentas para comunicação, supervisão e controle de produtividade. No entanto, questões como privacidade, excesso de monitoramento e dificuldade de separação entre trabalho e vida pessoal emergem como desafios significativos. Essas questões demandam uma abordagem equilibrada que assegure que os benefícios do teletrabalho não sejam comprometidos por práticas invasivas de supervisão ou pela falta de regulamentação clara.

Por outro lado, o trabalho intermitente, embora tenha sido introduzido como uma solução flexível para demandas sazonais ou irregulares, apresenta desafios ainda mais complexos. A dependência de tecnologias para gerenciamento de escalas e pagamentos expôs desigualdades estruturais, especialmente para trabalhadores que enfrentam dificuldades de acesso a dispositivos digitais ou conexão de internet de qualidade. Esses desafios não apenas limitam a eficácia do trabalho intermitente, mas também contribuem para a instabilidade financeira e a insegurança no emprego, levantando questões sobre a adequação dessa modalidade para promover inclusão no mercado de trabalho.

A análise também revelou uma disparidade entre a experiência de empregadores e trabalhadores. Enquanto a maioria dos empregadores demonstrou satisfação com as tecnologias implementadas, muitos trabalhadores relataram barreiras relacionadas ao acesso, uso e confiança nessas ferramentas. Essa discrepância reforça a necessidade de intervenções que garantam que a digitalização não se torne um fator de exclusão, mas um catalisador para relações laborais mais inclusivas e equilibradas.

Dessa forma, a conclusão central deste estudo é que, embora as tecnologias tenham potencial para viabilizar a modernização das relações de trabalho, sua implementação deve ser acompanhada de políticas públicas e estratégias empresariais que promovam acessibilidade digital e qualificação para o uso dessas ferramentas. Além disso, regulamentações mais claras e específicas são necessárias para mitigar os riscos associados à supervisão excessiva e à precarização das condições laborais, especialmente no trabalho intermitente.

O avanço tecnológico, por si só, não garante relações laborais justas e inclusivas. É necessário

um esforço conjunto entre governo, empresas e sociedade para criar um ambiente de trabalho que equilibre eficiência econômica com proteção social. Políticas públicas que incentivem o acesso universal à internet, promovam a alfabetização digital e forneçam subsídios para a aquisição de dispositivos tecnológicos são essenciais para democratizar os benefícios da digitalização no mercado de trabalho.

Por fim, sugere-se que futuros estudos explorem como outras tecnologias emergentes, como inteligência artificial e automação, podem impactar as modalidades de trabalho introduzidas pela reforma. Além disso, é fundamental avaliar os impactos de longo prazo do teletrabalho e do trabalho intermitente em diferentes setores econômicos e em contextos regionais diversos, com especial atenção às dinâmicas de desigualdade e exclusão digital.

Em síntese, a modernização das relações de trabalho no Brasil depende não apenas da adoção de novas tecnologias, mas também do desenvolvimento de um arcabouço regulatório e institucional que assegure que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam se beneficiar dessas transformações de maneira justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

BRASIL. **Ministério da Economia**. Reforma Trabalhista: principais alterações e impactos. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2018.

DataJud – Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/datajud>. Acesso em: 3 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Relatórios e análises sobre a Justiça do Trabalho**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 3 nov. 2024.

COSTA, F. S. **Desafios do trabalho intermitente no Brasil pós-reforma**. *Revista Brasileira de Direito Social*, v. 20, n. 4, p. 78-95, 2019.

DIAS, A. M. **Teletrabalho e suas implicações na gestão organizacional**. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 24, n. 3, p. 60-77, 2020.

FERREIRA, J. M. F.; LIMA, R. B. **Trabalho intermitente e a precarização do emprego no Brasil: uma análise crítica**. *Revista de Estudos do Trabalho*, v. 25, n. 1, p. 54-72, 2019.

LOPES, A. R.; SANTOS, C. F. **Efeitos do teletrabalho na saúde mental dos trabalhadores**. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 46, n. 2, p. 88-102, 2021.

MELO, T. R. **O teletrabalho e o equilíbrio trabalho-vida: uma análise crítica.** *Revista de Psicologia do Trabalho*, v. 15, n. 2, p. 44-61, 2021.

NASCIMENTO, M. P.; SILVA, H. C. **O impacto da reforma trabalhista na segurança financeira dos trabalhadores.** *Revista Jurídica do Trabalho e Desenvolvimento Social*, v. 15, n. 4, p. 33-49, 2020.

SOUZA, P. C. S.; ALMEIDA, R. P. **A flexibilidade no trabalho intermitente e os desafios para os direitos trabalhistas.** *Revista de Direito e Políticas Públicas*, v. 30, n. 3, p. 145-163, 2020.

TEIXEIRA, V. G. **Flexibilização das relações trabalhistas: uma análise do teletrabalho e do trabalho intermitente.** *Revista de Direito e Prática Trabalhista*, v. 18, n. 5, p. 201-220, 2020.

VIEIRA, T. P.; MENEZES, G. R. L. **Teletrabalho e produtividade: uma análise dos desafios organizacionais.** *Revista de Administração e Negócios*, v. 22, n. 5, p. 211-229, 2022.

NOTAS DE AUTORIA**Polianna Rodrigues Fonseca**

Doutoranda em Administração e Ciências Contábeis pela FUCAPE e em Direito Econômico e Empresarial pela FUNIBER, mestre em Economia e Gestão Empresarial, Pós-graduada em Análise Fiscal, Graduada em Ciências Contábeis e em Administração com ênfase em Marketing e Licenciatura em Matemática. Registrada nos Conselhos de Contabilidade e Administração (CRC e CRA ativos). Professora universitária na graduação e pós graduação de Ciências Contábeis, Administração e Economia pela Universidade Estácio de Sá, Universidade de Vassouras, Descomplica e Universidade do Grande Rio. Sólida experiência nas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro e conhecimentos nas áreas Fiscal e Planejamento Tributário. Criação e apresentação de relatórios a Direção. Habilidade em Gestão de Pessoas e forte orientação para o pensamento estratégico e visão de Negócio, adquiridos por exposição e participação direta em tomadas de decisões, complementadas por formação acadêmica. Visão sistemática e estratégica, habilidade em negociar, disciplina, bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar sob pressão, priorizando metas e resultados.

E-mail: poliannarf87@gmail.com

*ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7012-6712>

Link Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/9337259618863741>